



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (69) 3 442-1629 – Rolim de Moura –
Rondônia.

Comissão de Constituição, Cidadania e Justiça (CCJ).

Projeto de Lei nº. **069/2026** – Executivo Municipal, que dispõe sobre: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$ 711.901,52”

1. DO PEDIDO DE VISTAS DO PROJETO E DA CONCORDÂNCIA COM O PARECER DO RELATOR DA CCJ.

Esse parlamentar pediu vistas do projeto de lei para fazer uma análise de todo o processo. Entretanto, após leitura atenta ao parecer realizado pelo relator da CCJ, vereador Adair Cardoso, bem como toda a documentação juntada no projeto de lei, curvou-me ao entendimento do relator e demais membros da Comissão, não havendo necessidade de emitir parecer.

Portanto, em conformidade com os princípios constitucionais, legais e regimentais, este parlamentar acompanha o parecer emitido pela CCJ, pugnando que seja encaminhado as demais comissões para apreciação e deliberação do presente projeto de lei.

Rolim de Moura – RO, 08 de junho de 2026.

THIAGO HULK

Relator